

Edital de Chamamento Público

Laboratório de Inovação – Conselhos de Saúde e Participação Social na resposta à Covid-19

O Conselho Nacional de Saúde (CNS), com a cooperação técnica da Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) Brasil, torna público, para o conhecimento de interessados, que estão abertas as inscrições de experiências para o *Laboratório de Inovação - Conselhos de Saúde e Participação Social na resposta à Covid-19*, e disponibiliza o regulamento para esse processo de seleção.

O QUE SÃO LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO?

A estratégia do Laboratório de Inovação em Saúde (LIS) foi idealizada pela OPAS/OMS Brasil, em 2008, para agregar uma nova ferramenta nas atividades de cooperação técnica a partir da compreensão de que diversas inovações são produzidas no Sistema Único de Saúde (SUS). O Laboratório de Inovação tem como propósito a identificação, sistematização e divulgação dessas iniciativas, aspirando tornar-se referência para a troca de conhecimentos e experiências entre gestores(as), trabalhadores(as) e outros atores no Brasil, além de disseminar as experiências brasileiras bem-sucedidas para outros países.

O LIS busca captar e documentar os conhecimentos considerados bem-sucedidos, inovadores e relevantes das experiências desenvolvidas no âmbito da gestão, atenção e da formação no SUS, e que apresentam contribuições para a melhoria do processo de trabalho e dos serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Por meio deste Edital, pretende-se também gerar conhecimentos de forma ascendente sobre o controle social e a participação social como subsídio para fortalecer políticas de saúde do SUS.

POR QUE UM LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO ASSOCIANDO PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ATUAÇÃO ACADÊMICA E PANDEMIA DE COVID-19?

O impacto da atual pandemia sobre a saúde e o bem-estar da população brasileira é objeto hoje de consenso amplo, negado apenas por setores cada vez menos significativos. Com efeito, o País atravessa a pior crise sanitária de sua história. No presente momento, (início de abril de 2021), já se contam cerca de 350 mil mortos, prenunciando o esgotamento e o colapso do sistema hospitalar e funerário do país.

Apesar da crise sanitária instalada no país, as instâncias do SUS têm se desdobrado em oferecer a população brasileira cuidados à saúde de que outra forma a mesma não teria, fossem os mesmos mais vinculados às transações mercado e não ao direito à saúde. E tais feitos, evidentemente, se dão por intermédio de uma ampla gama de serviços, sejam unidades ambulatoriais de complexidades diversas, centros hospitalares, instituições de ensino e pesquisa, instituições de vigilância, laboratórios de referência e muitos outros. E caberia perfeitamente incluir nesta relação os Conselhos de Saúde, em seus atributos de formular estratégias, controlar, fiscalizar e deliberar sobre a execução da política de saúde no país. Em relação a estes, há evidências de que também desempenham papéis marcantes nas ações de controle da atual pandemia, seja atuando na formulação de planos e sua fiscalização e nos processos de divulgação e comunicação social no enfrentamento da COVID-19.

Assim, não só a atuação dos Conselhos de Saúde, mas também das universidades e instituições de ensino, além de outras instâncias sociais, precisa ser escrutinada e divulgada diante do atual cenário pandêmico. Em tal âmbito, certamente conhecimentos estão sendo gerados, mesmo que de forma apenas tácita e ainda restrita, mas que certamente merecem sistematização e intercâmbio.

EIXOS DE INVESTIGAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Propõe-se no presente Laboratório de Inovação em Saúde a identificação e a sistematização das ações diretas e formalizadas de Conselhos de Saúde, estaduais, municipais ou locais; e de Instituições de Ensino, com ações executadas em conjunto com Conselhos de Saúde, analisando seus processos de desenvolvimento, conteúdos de inovação e resultados, para que assim tenham divulgados e intercambiados os conhecimentos produzidos e acumulados pelas mesmas.

Os seguintes eixos devem pautar o presente LIS:

1. Fortalecimento e qualificação da participação social dos Conselhos de Saúde visando exercer o controle social na proposição, fiscalização e controle das ações governamentais de enfrentamento da pandemia.
2. Atuação direta dos Conselhos de Saúde em ações de comunicação para a população, mobilização e articulação social para o enfrentamento da pandemia.
3. Parcerias dos Conselhos de Saúde com Instituições de Ensino Superior promovendo a integração de atividades de ensino, pesquisa e extensão com a participação e o controle social.

Poderão participar experiências desenvolvidas por Conselhos locais, municipais e estaduais de saúde, assim como universidades e Instituições de Ensino Superior, desde que em parceria com um Conselho de Saúde. Os relatos poderão ser apresentados de forma colaborativa com outras instituições, organizações e instâncias governamentais que eventualmente tiverem participação.

As experiências devem ser apresentadas por meio do preenchimento Formulário Eletrônico disponível no link: <https://apsredes.org/participacao-social-na-resposta-a-covid-19>

As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas do dia 12 de abril de 2021 até 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 15 de maio de 2021.

Cada proponente poderá submeter uma experiência por eixo. Para cada experiência deverá ser realizada uma inscrição por meio do formulário eletrônico. Os Conselhos e eventuais instituições parceiras que tiverem seus projetos selecionados receberão um certificado de reconhecimento do projeto, participarão do processo de acompanhamento e oficinas de intercâmbio e troca de experiências, dentro do desenvolvimento proposto pelo Laboratório de Inovação em Saúde. As melhores experiências comporão uma publicação organizada pelo CNS e OPAS/OMS, intitulada Série NavegadorSUS.

A inscrição deve contemplar obrigatoriamente todos os itens do formulário, incluindo indicação do eixo ao qual a experiência se refere. Para participar do LIS é necessário que a experiência já esteja em funcionamento na data de publicação deste edital.

Cada experiência poderá ter até 5 (cinco) autores, sendo um identificado como Autor Principal. Demais participantes da experiência poderão ser identificados em campo específicos, porém não serão considerados autores.

O Autor Principal pode ser um conselheiro de saúde ou participante da experiência vinculado à universidade ou Instituição de Ensino Superior ou outro eventual parceiro. O Autor deve identificar no formulário a qual instituição está vinculado e o seu cargo. Caso a experiência seja selecionada, será feita uma consulta formal ao respectivo Conselho de Saúde para garantir que este tem conhecimento e reconhece a inscrição.

Todas as experiências deverão estar vinculadas a um Conselho de Saúde, que pode ser Local, Municipal ou Estadual.

O objetivo do Laboratório é organizar um *acervo* contendo as experiências consideradas pela comissão organizadora como estruturadas, bem documentadas e bem sucedidas, visando subsidiar as etapas de intercâmbio e debates que se sucederão.

Os pontos abaixo estão elencados para auxiliar os autores na inscrição das experiências. Eles serão considerados para a seleção:

- Contexto no qual se desenvolve a suposta inovação;
- Análise e diagnóstico do problema que se pretende resolver;
- Justificativa da necessidade de mudanças;
- Comprovação da viabilidade da intervenção e ponderação de outras opções;
- Realização de ações de sensibilização, comunicação e treinamento;
- Garantias de sustentabilidade técnica e financeira de tal solução .

OPERACIONALIZAÇÃO DO LIS

A análise das experiências inscritas será feita por uma Comissão composta por integrantes do CNS, da OPAS/OMS e profissionais especialistas convidados. O desenvolvimento do LIS se realizará em duas etapas: operacional e resultados, discriminadas a seguir.

Na primeira delas, a fase *operacional* ocorrerá a seleção de experiências e práticas consideradas como bem-sucedidas, seja através da literatura, da apresentação em eventos e debates ou de entrevista a informantes estratégicos. Nesta etapa poderá ocorrer a realização de estudos de caso das práticas mais significativas e potencialmente inovadoras, eventualmente acompanhados de debates, oficinas, visitas de intercâmbio, visando a sistematização das experiências levantadas.

Na etapa de *resultados*, ocorrerá a divulgação dos conhecimentos e evidências produzidas, por meio da série técnica da OPAS Brasil, editadas exclusivamente online atualmente. De forma associada, o *Portal da Inovação na Gestão do SUS*, ferramenta de gestão do conhecimento disponibilizada pela OPAS Brasil em sua *home-page*, desenvolvida como espaço permanente e dinâmico para troca de experiências e divulgação das inovações. O endereço eletrônico será o www.apsredes.org.

Na situação presente de pandemia, todas as atividades constantes das etapas acima transcorrerão em meios on-line, não presenciais, desde as reuniões de coordenação até os debates e outros eventos coletivos da fase de resultados, culminando com a produção de um catálogo ou acervo de práticas, também a ser divulgado virtualmente.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Período de inscrições no site www.apsredes.org: 12/04 a 15/05/21

Seleção das experiências: 15/05 a 16/06/21

Fase de intercâmbio de experiências: 16/6 a 31/10/21

Finalização do Laboratório: mês de novembro.

Acesso o site da iniciativa no link: <https://apsredes.org/participacao-social-na-resposta-a-covid-19>
